

COMUNICADO OFICIAL N° 035/SG/19
DE 29 DE AGOSTO DE 2019

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

A) -DIRECÇÃO

- Indicativos importantes as APFs e Clubes da 1ª e 2ª divisão

B)- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO - CTD
GIRABOLA – ZAP

- Homologação do resultado do jogo em atraso da 1ª jornada
- Homologação dos resultados dos jogos da 2ª jornada
- Classificação Geral da 2ª jornada
- Reajustamento da programação dos jogos da 4ª e 5ª jornadas em função dos compromissos da Selecção Nacional e das Afro-Taças

C) CONSELHO CENTRAL DE ÁRBITROS

- Conclusão do relatório do jogo nº 12 - Futebol Bravos do Maquis x Grupo Desportivo Sagrada Esperança.

D) CONSELHO DE DISCIPLINA

- Advertência, Repreensão, Suspensão e Deliberação

1)- DIRECÇÃO

- a) -Vimos mais uma vez informar que a FAF constatou no período da 1ª fase, referente as inscrições de clubes, um número bastante limitado de inscrições dos clubes da 2ª Divisão por parte de algumas APF's, o que poderá pôr em risco as programações das provas locais (**Taça de Angola e Provas de Apuramento a 1ª Divisão**). Por este facto, e porque nos anos anteriores as APF's limitaram a indicação dos seus filiados sem realização de provas locais, obrigando a Direcção da FAF a incutir nos nossos dignos filiados o cumprimento obrigatório da orientação contida na alínea b) do **C.O. nº 009/FAF de 23.02.2017**, no qual elucidamos as limitações de prazos para execução:

COMUNICADO OFICIAL N° 035/F.A.F.
Email: info.faf.football@gmail.com
Site: www.faf.ao

29 de Agosto de 2019

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem "Loy", Urbanização Nova Vida Nº 53
Cell (Recepção): 936 349 544 / 993 239 904
Luanda - Angola

C.A

FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL- F.A.F. 2
SECRETARIA GERAL

Data	Mês	Actividade
06	Dez.	Apresentação dos vencedores dos Campeonatos Provinciais e da Taça de Angola
06	Dez.	Indicação dos campos a utilizarem nas Provas de Apuramento e Taça de Angola
16	Janeiro	Sorteio p/ a Prova de Apuramento e da Taça de Angola
29	Janeiro	Realização dos 1/16 de Final da Taça de Angola
05	Fevereiro	Realização da 1ª mão dos 1/8 de Final da Taça de Angola
19	Fevereiro	Inicio do Zonal de Apuramento
04	Março	Realização da 2ª mão dos 1/8 de Final da Taça de Angola
18	Março	Realização da 1ª mão dos 1/4 de Final da Taça de Angola
01	Abril	Realização da 2ª mão dos 1/4 de Final da Taça de Angola
15	Abril	Realização da 1ª mão das 1/2 de Final da Taça de Angola
22	Maior	Realização da 2ª mão das 1/2 de Final da Taça de Angola
25	Maior	Realização do jogo Final da Taça de Angola

2- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO - CTD GIRABOLA – ZAP

2.1- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO JOGO EM ATRASO DA 1ª JORNADA

2.1.2 - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS DA 2ª JORNADA

2.1.3 - CLASSIFICAÇÃO GERAL À 2ª JORNADA

2.1.4 - REAJUSTAMENTO AO CALENDÁRIO DA 4ª E 5ª JORNADAS EM FUNÇÃO DO COMPROMISSO DA SELECÇÃO NACIONAL E DAS AFRO-TAÇAS

2.1.1- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO JOGO EM ATRASO

Jogo nº	Resultado	Jogos da 1ª Jornada C. Nacional 1ª Divisão
05	1x0	Progresso do Sambizanga x 1º de Agosto

2.1.2- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS DA 2ª JORNADA

Jogo nº	Resultado	Jogos da 2ª Jornada C. Nacional 1ª Divisão
13	2x0	1º de Agosto x Clube Desportivo da Huíla
11	3x0	Inter Clube x Ferrovia do Huambo
15	2x0	Recreativo do Libolo x Wiliet de Benguela
12	1x0	Bravos Maquis x Sagrada Esperança
09	1x0	Recreativo da Cáala x 1º de Maio de Benguela
10	1x1	Quando Cubango F.C x Santa Rita de Cássia
16	3x0	Académica do Lobito x Sporting de Cabinda
14	a)	Petro de Luanda x Progresso do Sambizanga

a) - Adiado sine-die

FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL- F.A.F. 3
SECRETARIA GERAL

1.1.2 - CLASSIFICAÇÃO GERAL À 21ª JORNADA

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av.	Pts	%
1.	Académica do Lobito	2	2	0	0	6-0	+6	6	100%
2.	Clube Recreativo da Caála	2	2	0	0	4-0	+4	6	100%
3.	Cuando Cubango F.C	2	1	1	0	3-2	+1	4	66,6%
4.	Sagrada Esperança	2	1	0	1	4-2	+2	3	50%
5.	Progresso do Sambizanga	1	1	0	0	1-0	+1	3	100%
6.	1º de Agosto	2	1	0	1	2-1	+1	3	50%
7.	Clube Desportivo da Huíla	2	1	0	1	2-2	00	3	50%
8.	Clube Recreativo do Libolo	2	1	0	1	3-3	00	3	50%
9.	Inter Clube	2	1	0	1	4-4	00	3	50%
10.	Bravos do Maquis	2	1	0	1	1-2	-1	3	50%
11.	Sporting de Cabinda	2	1	0	1	3-4	-1	3	50%
12.	Petro de Luanda	1	0	1	0	2-2	00	1	33,3%
13.	Wiliet de Benguela	2	0	1	1	2-4	-2	1	16,6%
14.	Santa Rita de Cássia a)	2	0	1	1	1-4	-3	1	16,6%
15.	Ferrovia do Huambo	2	0	0	2	1-5	-4	0	0%
16.	1º de Maio de Benguela a)	2	0	0	2	0-4	-4	0	0%

a) Tem uma falta de comparência na 1ª jornada frente ao C. R. Caála e Académica do Lobito respectivamente

2.1.3 – CONFIRMAÇÃO DA 3ª JORNADA E REAJUSTAMENTO AO CALENDÁRIO DA 4ª E 5ª JORNADA

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	3ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
31	Agosto	15h00	Dundo	20	Sagrada Esperança x 1º de Agosto
31	“	15h00	Ombaka	24	1º de Maio de Benguela x Sporting de Cabinda
31	“	15h30	Ferrovia	21	Clube Desportivo da Huíla x Petro de Luanda
01	Setembro	15h00	Caála	17	Recreativo da Cáala x Cuando Cubango F.C
01	“	15h00	4 de Janeiro	18	Santa Rita de Cássia x Grupo Desp. Inter Clube
01	“	15h00	Ferrovia	19	Ferrovia do Huambo x Bravos Maquis
01	“	16h00	Coqueiros	22	Progresso do Sambizanga x Rec.do Libolo
01	“	16h00	Ombaka	23	Wiliet de Benguela x Académica do Lobito

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	4ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
18	Setembro	15h00	Mundunduleno	27	Bravos Maquis x Santa Rita de Cássia
18	“	15h00	Calulo	30	Recreativo do Libolo x Desportivo da Huíla
18	“	15h00	Tafe	32	Sporting de Cabinda x Wiliet de Benguela
18	“	15h00	Eucaliptos	25	C. Cubango F.C x 1º de Maio de Benguela
18	“	15h00	Buraco	31	Académica do Lobito x Prog.do Sambizanga
18	“	16h00	22 de Junho	26	Inter Clube x Recreativo da Cáala
18	“	16h00	11 Novembro	29	Petro de Luanda x Sagrada Esperança
19	“	16h00	11 Novembro	28	1º de Agosto x Ferrovia do Huambo

Nestas datas 13,14 e 15 de Setembro haverá jogos das Afro-Taças

COMUNICADO OFICIAL Nº 035/F.A.F.
Email: info.fafball@gmail.com
Site: www.faf.ao

29 de Agosto de 2019

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem “Loy”, Urbanização Nova Vida Nº 53
Cell (Recepção): 936 349 544 / 993 239 904
Luanda - Angola

C.A

FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL- F.A.F. 4
SECRETARIA GERAL

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	5ª Jornada – Campeonato Nac.1ª Divisão
21	Setembro	15h00	Ferrovia	36	Ferrovia do Huambo x Petro de Luanda
21	“	15h00	Dundo	37	Sagrada Esperança x Recreativo do Libolo
21	“	15h00	Ombaka	40	1º de Maio de Benguela x Wiliet de Benguela
21	“	16h00	Coqueiros	39	Progr. do Sambizanga x Sporting de Cabinda
22	“	15h00	4 de Janeiro	35	Santa Rita de Cássia x 1º de Agosto
22	“	15h00	Eucaliptos	33	C. Cubango F.C x Grupo Desp. Inter Clube
22	“	15h00	Caála	34	Recreativo da Cáala x Bravos Maquis
22	“	15h30	Ferrovia	38	Desportivo da Huíla x Académica do Lobito

Nestas datas 27,28 e 29 de Setembro haverá jogos das Afro-Taças

a) Jogo nº 14 da 2ª Jornada inicialmente marcado para dia 22 de Setembro entre Petro de Luanda x Progresso do Sambizanga, adiado sine-die devido ao engajamento nas Afro-Taças

3 - CONSELHO CENTRAL DE ÁRBITROS

O C.C.A.F.A., tendo apreciado o trabalho realizado pela equipa de arbitragem chefiada pelo Senhor Miguel Julião Mateus (Árbitro Principal), José Mateus de Carvalho Félix (Árbitro Assistente) e Evanildo Gaspar dos Santos Martins (Árbitro Assistente) no jogo Nº12, do Campeonato Nacional da 1ª. Divisão relativo a 2ª jornada entre as equipas do FC Bravos do Maquis e o Grupo Desportivo Sagrada Esperança, realizado no dia 24/08/2019 na cidade do Luena, através do qual o C.C.A.F.A. concluiu uma penalização aos respectivos oficiais do jogo como consta no documento em anexo.

4- CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 21/08/19, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXXI CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- MARCOS PEDRO JÚNIOR lic. n.º 910327001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- ESTEVÃO NASSOMA FERREIRA lic. n.º 970808003 do Futebol C. B. Maquis;
- CARLOS MOLONGI lic. n.º 880505003 do Santa Rita de Cassia;
- LUTONDA JOÃO SEBASTIÃO lic. n.º 940808001 do Santa Rita de Cassia;
- KIATALUA TADEU EMOUS lic. n.º 941111001 do Santa Rita de Cassia;



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL- F.A.F. 5
SECRETARIA GERAL

- MANUEL JÚLIO F. VUNGE lic. n.º 940422001 do Santa Rita de Cassia;
- EVARISTO DANIEL KAPUNGE lic. n.º 960404001 Académica do Lobito;
- ISAIAS JOSÉ AGOSTINHO lic. n.º 930816001 do Sporting Clube de Cabinda;
- QUINTINO ANTÓNIO CANGALO lic. n.º 980812001 do Wiliet Sport C. Benguela;
- LEONARDO R. DA SILVA lic. n.º 851203001 do Recreativo do Libolo;
- LOPES MATEUS SIMÃO lic. n.º 881016001 do Recreativo do Libolo;
- AFONSO S. CABUNGUILA lic. n.º 940630001 do Recreativo do Libolo;
- CARLOS F. G. CARMO lic. n.º 950319001 do Grupo D. Interclube;
- AVELINO J. MENDES lic. n.º 920430001 do Clube D. Ferrovia;
- JOÃO CHINGANDO MANHA lic. n.º 940516004 do Wiliete Sport C. Bemguela;
- OLIVEIRA FRANCISCO SUARES lic. n.º 981128001 do Wiliete Sport C. Bemguela;
- BRÁULIO A. DE OLIM DINIZ lic. n.º 870430001 do Atlético P. de Luanda;
- VASCO A. INÁCIO lic. n.º 950608001 do Estrela C. 1º de Maio;
- RODINO DUMBO JOSÉ lic. n.º 950920003 do Estrela C. 1º de Maio;
- MÁRIO A. AGOSTINHO lic. n.º 870802001 do Estrela C. 1º de Maio;
- DOMINGOS S. CASSUNDA lic. n.º 840427001 do Clube Recreativo da Caála;
- ARILSON DE CEITA P. JORGE lic. n.º 990513001 do Clube Recreativo da Caála;
- DOMINGOS N. MONTEIRO lic. n.º 940331001 do Clube Recreativo da Caála;

b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art.º 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- NAJARE MUSA TACHI lic. n.º 920116001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- MANUEL P. P. DE MATOS lic. n.º 930801001 do Cuando Cubango F.C.;
- ILÍDIO G. DA SILVA lic. n.º 911121001 do Cuando Kubango F.C.;
- JOAQUIM M. C. BALANGA lic. n.º 980313001 do Grupo D. Interclube;
- QUINTINO A. CANGOLO lic. n.º 980812003 do Wiliete Sport C. Benguela;

c) SUSPENSÃO
COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES

Ao Jogador Sr. ISRAEL KIPINDI PACOTE DA SILVA lic. n.º 900508001 do Santa Rita de Cássia Futebol Clube do Uíge, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. DOMINGOS MONTEIRO JACKA lic. n.º 860629001 do Sporting Clube de Cabinda, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.



DELIBERAÇÃO

1ª Falta de Comparência

Jogo n.º 08/19 – Estrela Clube 1º de Maio de Benguela/Académica Petróleos Clube do Lobito.

O Conselho de Disciplina, analisou a presente questão no dia 22 de Agosto e deliberou o seguinte:

É o **Estrela Clube 1º de Maio de Benguela**, sancionado nos termos do n.º 1 e 6 do art.º 49º do R/D da FAF, e em consequência atribui **vitória de 3 x 0** a favor do **Académica Petróleos Clube do Lobito**, devendo ainda o clube faltoso pagar a multa em Kwanzas Equivalente à **1.000.00. USD (Mil Dólares Americanos)**, em atenção a taxa cambial praticada pelo Banco Comercial em que se fizer o pagamento, o Clube é condenado no pagamento das despesas de arbitragem e organização para realização do jogo.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 29 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO GERAL

FERNANDO RUI COSTA


CONSELHO CENTRAL DE ÁRBITROS

PARA PUBLICAÇÃO NO COMUNICADO OFICIAL

Tendo sido apreciado o trabalho realizado pela equipa de arbitragem chefiada pelo senhor Miguel Julião Mateus (Árbitro Principal), José Mateus de Carvalho Félix (Árbitro Assistente) e Evanildo Gaspar dos Santos Martins (Árbitro Assistente) no jogo Nº12, do Campeonato Nacional da 1ª. Divisão relativo a 2ª Jornada entre as equipas do FC Bravos do Maquis e o Grupo Desportivo Sagrada Esperança, realizado no dia 24/08/2019, na cidade do Luena.

Analisado o relatório do Comissário assim como as imagens televisivas que nos servem de suporte, por admitirem ter o filiado proporcionado que um jogador do Bravos do Maquis marcasse o golo que faz a diferença no resultado do jogo com a mão, estando o Árbitro não muito longe da jogada, levando a que uma vez não anulado o lance perdeu a equipa do Sagrada Esperança por 0/1 tendo o Árbitro como tal tido influência no resultado do jogo.

Deste modo, por não ter cumprido com o devido rigor de observação a missão para qual foi nomeado, vai o Árbitro Miguel Julião Mateus castigado com três meses de suspensão a partir do dia 31/08/2019. Os filiados, senhor José Mateus de Carvalho Félix e Evanildo Gaspar dos Santos Martins seguem suspensos igualmente por dois meses a partir do dia 31/08/2019 por não terem coadjuvado com o devido rigor de observação e informação ao chefe de equipa. O filiado senhor Sabino Tchinhama na função de 4º Árbitro fica suspenso por um mês a partir do dia 31/08/2019 por não ter tido a devida e merecida colaboração com o chefe de equipa no sentido de evitarem-se situações como a ocorrida.

À equipa lesada, o Conselho Central e demais Árbitros apresentam as suas sinceras desculpas.

Luanda, aos 28 de Agosto de 2019.

O Presidente do CCAFA


Jorge Mário Fernandes

